

PORTARIA Nº 03/2022- GS

O (a) Sr.^a Maria do Socorro Fernandes Oliveira, Secretário (a) Municipal de Educação de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de que tem por **objeto Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Irineu Teixeira da Cruz**

, matrícula nº 300855, Coordenador do Núcleo de Logística para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 11 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira
Secretária Municipal de Educação